



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 290/2011 - GP**

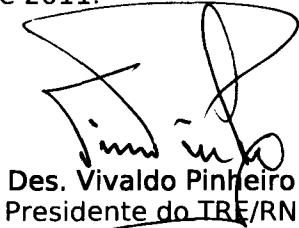
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1472/2010 (prot. 3487),

**R E S O L V E:**

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 24/04/2011, a Portaria n.º 346/2010-GP, de 19/05/2010 (DJE: 21/05/2010), que dispõe sobre a designação do servidor **JASSUÉLIO LEITE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Gari, matrícula n.º 1293, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apodi, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Apodi, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de maio de 2011.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN